



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CAPITAL ESTADUAL DA PESQUISA DO CAFÉ CONILON
Biênio 2017 / 2018

INDICAÇÃO N.º: 100/2018

INDICA QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE REALIZE O CASCALHAMENTO DA ESTRADA QUE DÁ ACESSO AS FAMILIAS OLILOSE E VITORACI NA COMUNIDADE DE SANTO HILÁRIO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA-ES.


EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Os Vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições regimentais, requerem a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **indica que o Poder Executivo Municipal que realize o cascalhamento na estrada que dá acesso as famílias Oliosi e Vitoraci, na comunidade de Santo Hilário, interior do Município de Marilândia-ES.**

Tal solicitação se faz necessária devido ao constrangimento que os munícipes passam para transitar nas estradas vicinais em épocas de chuvas intensas, uma vez que estas são utilizadas pelos moradores, bem como para o escoamento das safras agrícolas daquela região.

Marilândia, 19 de novembro de 2018


Douglas Badiani
Vereador

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Marilândia - E
N.º <u>1.382</u> Fls. <u>119</u> Livro <u>012</u>
Marilândia - ES - Em: <u>19 / 11 / 2018</u>

Encaminha-se ao Projeto municipal
Em, 20 / 11 / 18
PRESIDENTE